

CERTIDÃO

(Inteiro teor - art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73)

CNM: 120972.2.0008081-79



COMARCA DE JALES
Estado de São Paulo - Brasil

Cartório do Registro de Imóveis

EDUINO VOLTAN
OFICIAL

GERCÍ M. FERNANDES
OFICIAL MAIOR

Jales, 5ª feira 09/04/81.

(LIVRO 2) **MATRÍCULA N.º** 08.081, fls. 01.

HISTÓRICO:

VIDE.

DENOMINAÇÃO: Lote 06 da quadra 14.	
LOCALIZAÇÃO: Rua São José, a 24,00 metros da Rua São Judas Tadeu, na Vila Talma.	
CIRCUNSCRIÇÃO (DISTRITO): Jales.	
CARACTERÍSTICAS: Terreno sem benfeitorias, medindo 12,00 metros de frente para a Rua São José, por 30,00 metros laterais, perfazendo uma área total de 360,00 metros quadrados, confrontando-se mais, por um lado com o lote 07, por outro com o 05 e pelo fundo com o 11.	
NÚMEROS DOS REGISTROS ANTERIORES: 1.562 e 13.169 deste cartório.	
IDENTIFICAÇÃO JUNTO AO FISCO: (não consta).	
PROPRIETÁRIOS: 1ª) José Caetano, CPF/MF. número 161 067 098, contador e sua mulher Alaide Sequeira Fernandes Caetano, professora; ambos brasileiros e residente e domiciliados nesta cidade.	
2ª) Gilrde Eumene Garzella, CPF/MF. nº 286 640 198, inativo e sua mulher Maria Gatto Garzella, do lar; ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade.	

39) Orlando Poletto, CPF/MF. nº 286 509 058, inativo e sua mulher Tereza Gonçalves Poletto, do lar; ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade.	
40) José Luiz Viana Coutinho, CPF/MF. nº 040 117 678, funcionário público estadual e sua mulher Maria Luiza Fabrini Coutinho, professora; ambos brasileiros e residentes nesta cidade.	
JALES, 5ª feira, 09 de Abril de 1.981.	
ars O OFICIAL: <i>E. Sultan</i>	
R.01-M-08.081.	
TÍTULO: Compra e venda.	
FORMA DO TÍTULO: Escritura lavrada em 20.02.81, às folhas 131/133, do livro 85, no 2º Tabelionato local.	
TRANSMITENTES: Os proprietários retro qualificados, enumerados de 1ª a 4ª.	
ADQUIRENTES: 1ª) Augusto de Lima, CPF/MF. nº 260 338 448 15, RG. nº 14 170 686, brasileiro, solteiro, aposentado e residente à Rua São José, nº 959, Vila Talma, nesta cidade.	
2ª) Josephina Maria do Carmo, CPF/MF. nº 036 351 138 01, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada à Rua São José, nº 959, na Vila Talma, nesta cidade.	
VALOR: Cr\$ 60.200,00 (sessenta mil e duzentos - cruzeiros) recebidos no ato em moeda corrente do país.	
OBJETO DA TRANSMISSÃO: O imóvel todo retro matriculado.	
CONDIÇÕES: Não há especiais.	
OBS: 1ª) SISA: Cr\$ 602,00. Guia nº SF 013. Local	

CERTIDÃO

(Inteiro teor - art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73)

CNM: 120972.2.0008081-79

(continuação da folha 01, da matrícula nº 08.081)

(folha 02)

do recolhimento; - Jales - SP. Data: - 20.02.81.

2ª) As obrigações para com a Previdência Social foram cumpridas junto ao escrivão que lavrou a escritura, assim consta da mesma.-----

3ª) As partes se responsabilizaram por eventuais débitos fiscais ou impostos em atraso, nos termos do artigo 44, da lei 203/70.-----

JALES, 5ª feira, 09 de Abril de 1.981.

Ass. O OFICIAL: *6. Vilton*

RECIBO: 14.280.

R.02 - M. 08.081.-----

TÍTULO: PARTILHA.-----

FORMA DO TÍTULO: Formal de Partilha passado aos 09 de Fevereiro de 1.999, pelo MM. Juiz de Direito da Segunda Vara da Comarca de Jales (SP), - Exmo. Sr. Dr. Pedro Manoel Callado Moraes, extraído nos Autos de Inventário Processo nº 1032/97.-----

TRANSMITENTE: ESPÓLIO DE AUGUSTO DE LIMA (CPF/MF nº 260.338.448-15).-----

ADQUIRENTE: JOSEPHINA MARIA DO CARMO (CPF/MF. nº 038.351.138-01).-----

VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais), para efeitos fiscais).-----

OBJETO DA PARTILHA: Uma parte ideal correspondente a 50% (cinquenta por cento) do imóvel todo.-----

CONDIÇÕES: Com a presente aquisição, a adquirente tornou-se proprietária do imóvel em sua totalidade. As demais constantes do Formal de Partilha.-----

OBS.: Não há especiais.-----

I.T.C.M.D.: Recolhido, conforme Guia GARE DR, no valor de R\$ 22,98, devidamente preenchida e autenticada sob nº bosp 085 337 200398 0061.-----

JALES, terça-feira, 02 de Dezembro de 2.008.-

A DELEGADA: *João Maurício de Almeida*

D.R\$258,17 E.R\$73,38 S.R\$54,35 RC.7TJ.R\$ 13,59

T.R\$ 413,08

AV.03-M-08.081.-----	
A requerimento contido na escritura lavrada aos -	
06/01/2009, às Fls.285/290 do Livro 243, no Segun	
do Tabelião de Notas Local, é a presente para --	
constar que JOSEPHINA MARIA DO CARMO, é portadora	
do RG. nº35.548.960-0-SSP/SP, conforme xerox do -	
documento a que se refere que fica devidamente ar	
quivado neste Oficial de Registro.-----	
JALES, 6ª Feira 09 de Janeiro de 2.009.-	
A DELEGADA: <i>Elaine ap. Donen</i>	
D.9.30 E.2,64 S.1,96 RC.0,49 TJ.0,49 T.14,88	
R.04-M-08.081.-----	
TÍTULO: Partilha.-----	
FORMA DO TÍTULO: Escritura de Inventário e Par--	
tilha lavrada aos 06/01/2009 às Fls.285/290 do -	
Livro 243 no 2º Tabelião de Notas Local.-----	
TRANSMITENTE: JOSEPHINA MARIA DO CARMO(Espólio)-	
ADQUIRENTES: 01) JOÃO DAMACENO, RG.11.025.587-SSP	
SP, CPF.928.407.108-97, casado no regime da co--	
munhão universal de bens antes da lei 6.515/77 -	
com VALDECI MIRANDA DAMACENO, RG.14.453.737-SSP-	
SP, CPF.199.594.408-42, brasileiros, aposentados	
residentes e domiciliados na Rua Maranhão nº167,	
em Matão(SP). (Herdeiro Filho).-----	
02) APARECIDO DAMACENA, RG.11.025..	
647-SSP/SP, CPF.973.640.888-49, casado no regime	
da comunhão parcial de bens após a lei 6.515/77-	
com HELENA IZOLINA DA SILVA DAMACENA, RG.19.599.	
153-SSP/SP, CPF.020.346.088-01, brasileiros, apo	
sentados, residentes e domiciliados na Rua José-	
Camargo Ferreira nº150, em Matão(SP). (Herdeiro-	
Filho).-----	
03) BENEDITO DAMACENA, RG.905.944--	
SSP/MT, CPF.580.714.231-49, brasileiro, solteiro	
maior, capaz, lavrador, residente e domiciliado -	
na Comunidade Papiro, Sítio São José, em Porto -	

CERTIDÃO

(Inteiro teor - art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73)

(CONTINUAÇÃO DA FOLHA Nº02 DA MATRÍCULA 08.081)

CNM: 120972.2.0008081-79
FLS. 03.-

Esperidião; (Herdeiro Filho).

04) SEBASTIANA DAMACENA BARBOSA, RG. n.º 1.210.693-3-SSP/MT e CPF/MF. sob n.º 014.980.981-69, brasileira, pensionista, viúva, residente e domiciliada na Comunidade Papiro, Sítio São José em Porto Esperidião MT. **(Herdeira Filha)**

05) JOSÉ DAMACENA, RG. n.º 19.965.440-2-SSP/SP e CPF/MF. sob n.º 604.529.868-34, brasileiro, solteiro, maior, capaz, lavrador, residente e domiciliado na Rua Wladimir Sabatini Prandi nº1655, em Jales(SP). **(Herdeiro Filho)**

06) JOANA DAMACENA, RG. n.º 35.548.775-5-SSP/SP e CPF/MF. sob n.º 217.162.278-44, brasileiro, solteira, maior, capaz, aposentada, residente e domiciliada na Rua Wladimir Sabatini Prandi nº1655, em Jales(SP). **(Herdeira Filha)**

07) ANTONIO DONIZETI DAMACENA, RG. n.º 20.848.048-SSP/SP e CPF/MF. sob n.º 083.243.168-09, brasileiro, solteiro, maior, capaz, autônomo, residente e domiciliado na Rua Wladimir Sabatini Prandi nº1655, em Jales(SP). **(Herdeiro Filho)**

08) APARECIDO DONIZETH DO AMARAL, RG. n.º 17.669.678-SSP/SP e CPF/MF. sob n.º 047.106.848-98, serralheiro, casado no regime da Comunhão Parcial de Bens, após a Lei nº 6.515/77, com **TEREZINHA CABRAL RAMOS DO AMARAL**, RG. n.º 20.080.100-SSP/SP, CPF/MF. n.º 057.344.598-28, de prendas domésticas, brasileiros, residentes e domiciliados na Avenida Antonio D'Andréa nº1328, em Limeira (SP). **(Herdeiro Neto)**

09) SONIA MARIA DO AMARAL SILVA, RG. n.º 19.224.242-8-SSP/SP e CPF/MF. sob n.º 123.526.038-03, de prendas domésticas, casado no regime da Comunhão Parcial de Bens, após a Lei nº 6.515/77, com **GERVANI DA SILVA**, RG. n.º 19.925.732-SSP/SP, CPF/MF. n.º 078.756.048-00, mecânico de manutenção, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Jaime de Castro Ribeiro nº52, em Limeira (SP). **(Herdeira Neta)**

10) ADRIANO SOARES DO AMARAL, RG. n.º 32.077.753-4-SSP/SP e CPF/MF. sob n.º 273.329.438-59, serralheiro, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Avenida Antonio D'Andréa nº1328, em Limeira (SP). **(Herdeiro Neto)**

VALOR: R\$ 4.148,10(quatro mil e cento e quarenta e oito reais e dez centavos). (para efeitos fiscais).

OBJETO DA PARTILHA: O imóvel todo retro matriculado.

CONDIÇÕES: O imóvel ora partilhado ficará pertencendo na proporção de 1/8 para cada herdeiro filho e 1/8 para os herdeiros netos. As demais do Formal de Partilha.

Imposto Causa Mortis: isento.

JALES, 6ª-feira, 09 de Janeiro de 2.009.

A DELEGADA: *Elaine Aparecida Bonfim*

D.R\$ 258,17 E.R\$ 73,09 S.R\$ 54,14 RC.R\$ 13,54 TJ.R\$ 13,54 T.R\$ 411,47

Av.05-M-08.081.

Conforme disposto no Artigo 167, item II, n.º 13, da Lei dos Registros Públicos e tendo e vista o Decreto Municipal sob n.º 1.886/96 de 21 de Março de 1.991; é a presente para constar que a Rua São José, para qual faz frente o imóvel objeto da presente matrícula, passou a ser denominada "Rua Pedro Dutra da Silva".

JALES, quinta-feira, 22 de Setembro de 2.011.

A DELEGADA: *João Mirandini Damacena*

R.06-M-08.081.

TÍTULO: COMPRA E VENDA.

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública lavrada aos 14 de Dezembro de 2.010, às Fls. 326/328, do Livro n.º 0255, no Segundo Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Jales (SP).

TRANSMITENTE(S): 1) João Damaceno e sua esposa, Valdeci Miranda Damaceno, anteriormente qualificados no R.04 (quatro) sob n.º 01 (um);

2) Aparecido Damacena e sua esposa, Helena Izolina da Silva Damacena, anteriormente qualificados no R.04 (quatro) sob n.º 02 (dois);

3) Benedito Damacena, solteiro, anteriormente qualificado no R.04 (quatro) sob n.º 03 (três);

4) Sebastiana Damacena Barbosa, viúva, anteriormente qualificada no R.04 (quatro) sob n.º 04 (quatro);

5) José Damacena, solteiro, anteriormente qualificado no R.04 (quatro) sob n.º 05 (cinco);-----

6) Joana Damacena, solteira, anteriormente qualificada no R.04 (quatro) sob n.º 06 (seis);-----

7) Antonio Donizeti Damacena, solteiro, anteriormente qualificado no R.04 (quatro) sob n.º 07 (sete);-----

8) Aparecido Donizeth do Amaral e sua esposa, Terezinha Cabral Ramos do Amaral, anteriormente qualificados no R.04 (quatro) sob n.º 08 (oito);-----

9) Sonia Maria do Amaral Silva e seu marido, Gervani da Silva, anteriormente qualificados no R.04 (quatro) sob n.º 09 (nove);-----

10) Adriano Soares do Amaral, solteiro, anteriormente qualificado no R.04 (quatro) sob n.º 10 (dez).-----

ADQUIRENTE: DIONISIO SUMAN, portador da Cédula de Identidade n.º 12.342.921-SSP/SP e inscrito no CPF/MF. n.º 974.990.728-00, brasileiro, solteiro, capaz, lavrador, residente e domiciliado no Sítio São Joaquim, na cidade de Fernandópolis (SP).-----

VALOR: R\$ 19.510,00 (dezenove mil, quinhentos e dez reais), recebidos anteriormente em moeda corrente do País.-----

OBJETO DA TRANSMISSÃO: O IMÓVEL TODO RETRO MATRICULADO.-----

CONDIÇÕES: As constantes na escritura.-----

OBS.: As obrigações fiscais foram cumpridas e constam da escritura ora registrada.-----

D.O.I (emitida).-----

I.T.B.I: Valor/Rec. R\$195,10 - Data: 10/12/2010 - Aut.M.SBR 0085 018 10122010 0365.-----

Valor do Instrumento: R\$ 19.510,00.-----

Cadastrado junto à municipalidade local sob n.º 31430149001.-----

JALES, quinta-feira, 22 de Setembro de 2.011.-----

A DELEGADA: Sonia Maria do Amaral Silva-----

D.: R\$410,49 E.R\$116,67 CP.R\$86,42 RC.R\$21,61 TJ.R\$21,61 T.R\$656,80

Av.07-M-08.081.-----

A requerimento do proprietário do imóvel objeto do registro R.06 (seis) retro - **Dionisio Suman**, datado aos 21 de Setembro de 2.011., instruído com a Certidão de n.º 313/2.011, emitida aos 20 de Setembro de 2.011, pela Divisão de Tributação da Prefeitura Municipal de Jales (SP), que fica devidamente arquivada neste Oficial de Registro, faz-se presente para constar que sobre o imóvel objeto da Matrícula retro foi edificada uma casa residencial, em alvenaria, com área construída de 54,00 metros quadrados, subordinada ao número 959 da Rua Pedro Dutra da Silva. O proprietário declarou, sob as penas da Lei, que a casa mencionada foi construída por mutirão, sem mão de obra assalariada, sendo construção residencial uni familiar, destinada à uso próprio, estando enquadrada nos termos do Decreto Lei n.º 1.976/82, de 20/12/1.982, dispensada portanto da apresentação da (CND) prevista no Decreto Lei 1.958/82.-----

JALES, quinta-feira, 22 de Setembro de 2.011.-----

A DELEGADA: Sonia Maria do Amaral Silva-----

D.R\$ 156,84 E.R\$ 44,58 C.R\$ 33,02 RC.R\$ 8,25 TJ.R\$ 8,25 T.R\$ 250,94

R.08-M.08.081.-----

TÍTULO: COMPRA E VENDA.-----

FORMA DO TÍTULO: Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS do(s) Comprador(es) e Devedor(es) Fiduciante(s) de n.º 855552072668, firmado nesta cidade e Comarca de Jales (SP), aos 27 de Março de 2.012, do qual uma via fica arquivada neste Oficial de Registro.-----

TRANSMITENTE: **Dionisio Suman**, solteiro, anteriormente qualificado no R.06 (seis).-----

CERTIDÃO

(Inteiro teor - art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73)

CNM: 120972.2.0008081-79

Fls.04

(Continuação fls.03 - M.08.081)

ADQUIRENTE(S): TIAGO HENRIQUE DE CARVALHO, portador da Cédula de Identidade n.º 34.278.730-5-SSP/SP e inscrito no CPF/MF. n.º 331.283.608-55, nascido aos 02/05/1.984, trabalho metalúrgico, e sua esposa LUCIANA ALVES FERNANDES DE CARVALHO, portadora da Cédula de Identidade n.º 45.432.457-1-SSP/SP e inscrita no CPF/MF. n.º 362.677.488-04, do lar, nascida aos 11/10/1.986; casados no regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77; ambos brasileiro; residentes e domiciliados na Rua Pedro Dutra da Silva, n.º 959, Vila Talma, neste município e comarca de Jales (SP).

VALOR DA COMPRA E VENDA E FORMA DE PAGAMENTO: O valor da compra e venda é de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago em conformidade com o disposto na Cláusula QUARTA, deste instrumento: Recursos próprios já pagos em moeda corrente: **R\$ 4.000,00** (quatro mil reais); Recursos da conta vinculada do FGTS do(s) Comprador(es): **R\$ 3.500,00** (três mil e quinhentos reais). Financiamento concedido pela CREDORA: **R\$ 67.500,00** (sessenta e sete mil e quinhentos reais).

OBJETO DA TRANSMISSÃO: O IMÓVEL TODO RETRO MATRICULADO.

CONDIÇÕES: As constantes do contrato.

OBS.: As obrigações fiscais foram cumpridas e constam do contrato ora registrado.

I.T.B.I. - Guia/Recolhimento: Valor: R\$ 412,50 - Data/Recolhimento: 27/03/2.012;

Autenticação/Mecânica: n.º1049299363 86912240040 00000816017 6 52860000041250.

Valor do Instrumento: R\$ 75.000,00.

JALES, sexta-feira, 30 de Março de 2.012.

A DELEGADA:

 **Flávio Williams Fernandes**
Oficial Substituto

D.: R\$553,67 E.R\$157,36 CP.R\$116,56 RC.R\$29,14 TJ.R\$29,14 T.R\$885,87

R.09-M-08.081.

TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

FORMA DO TÍTULO: A mesma redação constante do registro anterior sob n.º 08 (oito).

CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto Lei n.º 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto Lei n.º 1259, de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, em Brasília (DF), inscrita no CNPJ/MF. n.º 00.360.305/0001-04.

DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S): TIAGO HENRIQUE DE CARVALHO e sua esposa, LUCIANA ALVES FERNANDES DE CARVALHO, anteriormente qualificados no R.08 (oito).

ORIGEM DOS RECURSOS: FGTS.

NORMA REGULAMENTADORA: HH. 127.65 - 15/12/2.011 - SUHAM/GEMPF.

SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: SAC - Sistema de Amortização Constante Novo.

VALOR DA OPERAÇÃO: R\$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais).

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais).

VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

PRAZOS, EM MESES: DE AMORTIZAÇÃO: - 300 (trezentos) - **DE RENEGOCIAÇÃO:** (0).

TAXA ANUAL DE JUROS: NOMINAL: 4,5000% - **EFETIVA:** 4,5941%.

VALOR TOTAL DO ENCARGO INICIAL: R\$ 493,18 (quatrocentos e noventa e três reais e dezoito centavos).

VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL: 27 de Abril de 2.012.

ÉPOCA DE RECALCULO DOS ENCARGOS: De acordo com a Cláusula Décima Primeira, do presente contrato.

OBJETO DA GARANTIA: EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: O IMÓVEL TODO RETRO MATRICULADO.

COMPOSIÇÃO DE RENDA INICIAL PARA PAGAMENTO DO ENCARGO MENSAL:

DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S): TIAGO HENRIQUE DE CARVALHO - COMPROVADA:

R\$ 1.650,06 - NÃO COMPROVADA: R\$ 0,00; LUCIANA ALVES FERNANDES DE

CARVALHO - COMPROVADA: R\$ 0,00 - NÃO COMPROVADA: R\$ 0,00.

COMPOSIÇÃO DE RENDA PARA FINS DE INDENIZAÇÃO SECURITÁRIA:

DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S): TIAGO HENRIQUE DE CARVALHO - PERCENTUAL:

100,00 %; LUCIANA ALVES FERNANDES DE CARVALHO - PERCENTUAL: 0,00 %.

CONDIÇÕES: As constantes do contrato.

JALES, sexta-feira, 30 de Março de 2.012.

A DELEGADA:

Flávio Willians Fernandes
Oficial Substituto

"Av. 10".- Em 13 de Maio de 2.015.- (CANCELAMENTO)

Procede-se a presente, nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada, Mútuo com Obrigações, Baixa de Garantia e Constituição de Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS (N.º 8.4444.0776779-8), adiante descrito, a fim de ficar constando que em conformidade com a "**CLÁUSULA SÉTIMA**", fica "**CANCELADO**" o ônus, constante do **R. 09.-**

O Preposto Substituto § 2º, *Carlos Roberto de Paula Junior* - (Carlos Roberto de Paula Junior).- **O Oficial Substituto,** *Flávio Willians Fernandes* - (Flávio Willians Fernandes).- **Protocolo nº 158.132.-**

"R. 11".- Em 13 de Maio de 2.015.- (VENDA)

Por Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada, Mútuo com Obrigações, Baixa de Garantia e Constituição de Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS (N.º 8.4444.0776779-8), que fica digitalizado neste Cartório, os proprietários TIAGO HENRIQUE DE CARVALHO e sua mulher LUCIANA ALVES FERNANDES DE CARVALHO, já qualificados, **transmitiram** para 1) **OLAVIO RIBEIRO DOS SANTOS**, RG. n.º 185411-SSP/MS, CPF/MF nº 237.566.401-91, brasileiro, solteiro, operador de máquinas, residente e domiciliado na Rua Santa Adelia, n.º 864, Vila Talma, nesta cidade de Jales (SP); 2) **ELIZABETH REZENDE MACEDO**, RG. n.º 26.077.172-7-SSP/SP, CPF/MF nº 059.199.178-06, brasileira, solteira, doméstica, residente e domiciliada na Rua Santa Maria, n.º 1.759, Vila Talma, nesta cidade de Jales (SP), **o imóvel objeto desta matrícula**, pela importância de **R\$ 90.000,00** (Noventa mil reais), pagos da seguinte forma: R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais), referentes aos recursos próprios; R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais), referentes ao financiamento concedido pela CEF. O somatório do valor do financiamento acrescido do desconto, se houver, do FGTS e se necessário dos recursos próprios será destinado à quitação do saldo devedor relativo ao contrato citado na letra "D". As demais do contrato.-

O Preposto Substituto § 2º, *Carlos Roberto de Paula Junior* - (Carlos Roberto de Paula Junior).- **O Oficial Substituto,** *Flávio Willians Fernandes* - (Flávio Willians Fernandes).- **Protocolo nº 158.132.-**

"R. 12".- Em 13 de Maio de 2.015.- (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA)

Por Instrumento constante do **R. 11** retro, o atual proprietário **RODRIGO GONÇALVES LIRIA LIMA**, já qualificado, em garantia da Dívida de **R\$ 81.000,00** (Oitenta e um mil reais), que será paga em **218 meses**, com taxa de juros (Nominal de 5,5000% a.a. e Efetiva 5,6407% a.a.), vencendo a 1ª prestação aos 24/01/2015, **alienaram** a favor da

Continua às Folhas

Nº 05

CERTIDÃO

(Inteiro teor – art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73)

CNM: 120972.2.0008081-79

(Matrícula n.º 08.081)

FLS. 05

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/MF. n.º 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4 em Brasília (DF), **em caráter fiduciário**, a propriedade resolúvel do imóvel desta matrícula e todas acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas. **Obs.: Sistema de Amortizaçãc: SAC; Origem dos Recursos: FGTS; Enquadramento: SFH.-**

O Preposto Substituto § 2º, Carlos Roberto de Paula Junior.- (Carlos Roberto de Paula Junior).- **O Oficial Substituto,** Flávio Willians Fernandes.- (Flávio Willians Fernandes).- **Protocolo n.º 158.132.-**

"Av.13".- Em 16 de Janeiro de 2025.- (RETIFICAÇÃO)

Procede-se a presente com fundamento no Artigo 213, item I, letra "a" da Lei dos Registros Públicos, redação alterada pela Lei 10.931 de 02/04/04 e item 135.1, alínea "a", Capítulo XX, das NSCGJ-SP, a fim de ficar constando que o nome correto dos proprietários qualificados no Registro n.º 12, é CLAVIO RIBEIRO DOS SANTOS e ELIZABETH REZENDE MACEDO e não como constou - O Oficial Substituto, Danilo Quintela Soares.- (Danilo Quintela Soares).- Protocolo n.º 202.597 de 04/12/2024. Selo Digital: 1209723J40A0000022284925W.-

"Av.14".- Em 26 de Novembro de 2025.- (CONSOLIDAÇÃO)

Procede-se a presente, nos termos do requerimento datado de 30 de Outubro de 2.018 e documentos anexos, que ficam digitalizados neste Cartório, a fim de ficar constando que, tendo decorrido o prazo legal da intimação, e não tendo o(s) **Devedor(es) Fiduciante(s)** - **ELIZABETH REZENDE MACEDO e OLAVIO RIBEIRO DOS SANTOS**, já qualificado(s) no R.11, purgado a mora de que trata o parágrafo primeiro do artigo 26, da Lei n.º 9.514, de 20/11/1997, em conformidade ao disposto no parágrafo 7º do citado artigo e diploma legal, **o imóvel objeto da presente matrícula foi consolidado a Credora Fiduciária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede na Setor Bancário Sul, n.º Quadra 4, Lotes 3/4 em Brasília (DF), inscrita no CNPJ/MF. n.º 00.360.305/0001-04.- **OBS.: Ref: Autos de Intimação Extrajudicial (Protocolo n.º 206.021); Valor da Consolidação: R\$121.173,50 (cento e vinte e um mil e cento e setenta e três reais e cinquenta centavos); ITBI - (recolhido e digitalizado).-**

O Oficial Substituto, Danilo Quintela Soares.- (Danilo Quintela Soares).- Protocolo n.º 206.021 de 31/07/2025. Selo Digital: 1209723310A00000244825250.-

CERTIDÃO

(Inteiro teor – art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73)

matrícula

8.081

ficha

5V

verso

CERTIDÃO	CUSTAS
CERTIFICADO E DOU FÉ, que a presente cópia, composta de 10 página(s), foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula 8081 , na qual não há registro de qualquer alienação ou ônus reais além do que nela contém até a data de 26/11/2025 . N.º Pedido / N.º Prenotação: 206021	Emolumentos 44,20 Estado 12,56 Sec. Fazenda 8,60 Registro Civil 2,33 Trib. Justiça 3,03 Ministério Público 2,12 Imposto Municipal 1,33 TOTAL 74,17
PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por:
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data da sua emissão.	<u>(ASSINATURA DIGITAL)</u> Danilo Quintela Soares Oficial Substituto
Jales, 26 de novembro de 2025	



SELO DIGITAL

1209723C30A0000024482425I

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: XDDY8-5WMYM-Q8F92-HDWD6

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

DANILO QUINTELA SOARES (CPF ***.360.428-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/XDDY8-5WMYM-Q8F92-HDWD6>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>